



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Aprovado em Sessão Ordinária
Sessão dia 19/02/2021

Presidente da Câmara

APROVADO EM

19/02/2021

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre o reajuste salarial mínimo no Município de Itaueira e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os salários dos servidores públicos municipais, cujos Cargos e Funções têm como base o valor do Salário Mínimo, fixado nacionalmente pelo Governo Federal ao valor de R\$ 1.100,00 (*um mil e cem reais*), nos termos da Medida Provisória nº. 1.021/2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro do ano de 2021.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Itaueira-PI, em 18 de fevereiro de 2021.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Itaueira-PI
Protocolo nº 1471/2021

Funcionário

Rosilane Araujo da Silva
CPF: 704.057.003-34
Assessora da Presidência
Portaria Nº 02/2021

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000

e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com